



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS/MT
CNPJ: 24.977.654/0001-38



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS-MT-
CNPJ Nº 24.977.654/0001-38
AVENIDA PRESIDENTE COSTA E SILVA, Nº 105E, ESQUINA COM A RUA CASTELO BRANCO-
VILA NOVA- ARENÓPOLIS – MT- CEP: 78.420-000 – Fone: 65 -3343-1105

AVISO DE ABERTURA DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2023

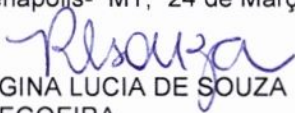
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA, NA ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PROFISSIONAIS QUALIFICADOS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS/PROGRAMAS DA PROTEÇÃO BÁSICA: "CRIANÇA FELIZ", "SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS", "PAIF- SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMÍLIA SENDO AS SEGUINTE FUNÇÕES: INSTRUTORES/FACILITADORES, ORIENTADOR (A) SOCIAL), VISITADOR (A) SOCIAL, PSICÓLOGO (A) /SUPERVISOR (A), PARA ATENDIMENTO NO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS- SCFV (PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS E IDOSOS), - PAIF SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMÍLIA, PROGRAMA CRIANÇA FELIZ DO MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS – MT.

Data da Abertura: Às 09: 00 horas, do dia 10 de Abril de 2023, no endereço acima.

Edital Completo: Afixado no endereço acima e na Internet, site www.arenapolis.mt.gov.br.

Fundamento Legal: Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8.883/94 e da Lei nº 9.648/98).

Arenópolis- MT, 24 de Março de 2023.


REGINA LUCIA DE SOUZA
PREGOEIRA

Publicado na Forma da Lei, por afixação
no mural Prof. Municipal de Arenópolis
Matéria: Pregão Presencial Nº 012/2023
Data: 24/03/2023
Danielle Lelho

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023

A Prefeitura Municipal de Alto Garças - MT através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público aos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO - Tipo Menor Preço por Item, no dia 11 de abril de 2023, às 09:45h (horário de Brasília-DF), REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALTO GARÇAS, de acordo com o Termo de Referência e demais condições estabelecidas no Edital e seus anexos. **INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS:** Das 08:00h do dia 27/03/2023 às 18:00h do dia 10/04/2023 (horário de Brasília), **ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** Das 09:30h do dia 11/04/2023 (horário de Brasília), **INÍCIO DA DISPUTA:** Dia 11/04/2023 às 09:45h (horário de Brasília). **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do site: (www.bl.org.br). Maiores informações via email: compras@altogarcas.mt.gov.br, pelo site <https://www.altogarcas.mt.gov.br/Transparencia> ou no Departamento de Compras e Licitação. Rua Dom Aquino nº 346, Centro - Alto Garças /MT. Telefone (66) 3471-2450/3471-1155 das 13h00 às 17h00.

Alto Garças - MT, 24 de março de 2023. Michele Moraes Amorim Schaefer - Pregoeira Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2023

A Prefeitura Municipal de Alto Garças - MT através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna Público aos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL - Tipo Menor Preço por Item, no dia 12 de abril de 2023, às 08:45h (horário de Mato Grosso), para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERADOR DE ETA, DO TIPO TRATAMENTO QUÍMICO, EM SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COM MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO NO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ALTO GARÇAS-MT, de acordo com Termo de Referência e demais condições estabelecidas no Edital e seus anexos. A íntegra do Edital encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Alto Garças, localizada à Rua Dom Aquino nº 346, Centro - Alto Garças /MT. Os Interessados também poderão obter informações através do e-mail compras@altogarcas.mt.gov.br, pelo site <https://www.altogarcas.mt.gov.br> ou pelo telefone (66) 3471-2450/3471-1155 das 13h00 às 17h00. Alto Garças - MT, 24 de março de 2023. Michele Moraes Amorim Schaefer - Pregoeira Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

CONCORRENCIA 001/2023, Realizado na data de 17/03/2023. OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, SINALIZAÇÃO E DRENAGEM PLUVIAL NO BAIRRO PRIMAVERA II. CONVENIO 1327-2022/SINFRA-SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA E LOGÍSTICA. Empresa Vencedora - CCT CONSTRUTORA LTDA. VALOR GLOBAL R\$ 2.677.208,86 (dois milhões seiscentos e setenta e sete mil duzentos e oito reais e oitenta e seis centavos).

Julio Cesar dos Santos
Prefeito Municipal
ASPLEMAT Publicações (65) 3365-0800

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº - 119/2023. CONTRATANTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS. CONTRATADO - CCT CONSTRUTORA LTDA. OBJETO - EXECUÇÃO DE OBRA, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, SINALIZAÇÃO E DRENAGEM PLUVIAL NO BAIRRO PRIMAVERA II. CONVENIO 1327-2022/SINFRA-SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA E LOGÍSTICA. PRAZO VIGÊNCIA - 270 dias. VALOR GLOBAL R\$ 2.677.208,86 (dois milhões seiscentos e setenta e sete mil duzentos e oito reais e oitenta e seis centavos).

Julio Cesar dos Santos
Prefeito Municipal
ASPLEMAT Publicações (65) 3365-0800

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

EXTRATO DO 5 ADITIVO AO CONTRATO Nº 314/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS - MT. CONTRATADO: EMPRESA CPS - CONSTRUÇÕES, PAVIMENTAÇÕES E SANEAMENTO EIRELI. OBJETO: ADITIVO DE PRAZO DIAS: 366. PERÍODO DE VIGÊNCIA: 27/10/2022 até o dia 01/11/2023. DATA DA ASSINATURA: 27/10/2022.

ASPLEMAT Publicações (65) 3365-0800

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS, CNPJ Nº24.977.654/0001-38, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO A SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE (SEMA-MT), A LICENÇA PREVIA (LP) E LICENÇA DE INSTALAÇÃO (LI), REFERENTE AO PROJETO DEPAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS EM DIVERSAS VIAS URBANAS LOCALIZADA NA SEDE MUNICIPAL, PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS/ MT.

ASPLEMAT Publicações (65) 3365-0800

AVISO DE ABERTURA DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA, NA ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PROFISSIONAIS QUALIFICADOS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS/PROGRAMAS DA PROTEÇÃO BÁSICA: "CRIANÇA FELIZ", "SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS", "PAIF- SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMÍLIA SENDO AS SEGUINTES FUNÇÕES: INSTRUTORES/FACILITADORES, ORIENTADOR (A) SOCIAL), VISITADOR (A) SOCIAL, PSICÓLOGO (A) /SUPERVISOR (A), PARA ATENDIMENTO NO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS- SCFV (PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS E IDOSOS), - PAIF SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMÍLIA, PROGRAMA CRIANÇA FELIZ DO MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS - MT. Data da Abertura: **Às 09:00 horas, do dia 10 de Abril de 2023**, no endereço acima. **Editais Completo:** Afixado no endereço acima e na Internet, site www.arenapolis.mt.gov.br. **Fundamento Legal:** Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8.883/94 e da Lei nº 9.648/98).

Arenápolis- MT, 24 de Março de 2023.
REGINA LUCIA DE SOUZA
PREGOEIRA
ASPLEMAT Publicações (65) 3365-0800

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÁ

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2023 - RETIFICADO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Aripuanã/MT, designada através de Portaria 14.759/2022, torna público que estará aberto a CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2023, regida pela Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. Objeto: CHAMAMENTO PÚBLICO QUE TEM POR OBJETO SELECIONAR EMPRESA DO SEGMENTO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA EXECUÇÃO DE PROJETOS E OBRAS, PARA POSTERIORMENTE APRESENTAR JUNTO A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CONSUBSTANCIADOS NA PRODUÇÃO DE NO MÍNIMO 175 UNIDADES HABITACIONAIS, RESIDENCIAIS HORIZONTAIS, EM EMPREENDIMENTO COMPOSTO COM SALA, DOIS QUARTOS, COZINHA, BANHEIRO SOCIAL E ÁREA DE SERVIÇO, COM ÁREA CONSTRUÍDA MÍNIMA DE 45 (QUARENTA E CINCO) M2, ATENDENDO AS ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS PELO AGENTE FINANCIADOR, EM IMÓVEL DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO, COM ÁREA DE 99.706,392 M2, DE MATRÍCULA 1.304, CIDADE DE ARIPUANÁ - MT. RETIFICADO por erro de Digitação, onde se ler CHAMADA PÚBLICA, se ler CHAMAMENTO PÚBLICO. Portaria Alterada para 14.759/2022. Período de Recebimento de Documentos a partir do dia: 23/03/2023 até o dia: 23/03/2024. Data para Recebimento dos Envelopes: 24/04/2023 das 07h00min às 11h00min horas e das 13h00min às 17h00min. Local: Recepção da Prefeitura Municipal de Aripuanã, situada na Praça São Francisco de Assis, nº 128, CEP: 78.325-000 - Aripuanã/ MT. O Edital contendo as regras do certame encontra-se disponível aos interessados no mesmo endereço de segunda a sexta-feira das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, e também através do site <http://www.aripuanam.mt.gov.br>, ou pelo e-mail licitacao@aripuanam.mt.gov.br. Maiores informações pelo telefone (066) 3565-3900. Aripuanã-MT, 24 de março de 2023.

Elen Cristina Soares Macedo - Presidente da CPL
K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÃO
ERRATA: TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO 014/
2023**

O Exmo. Sr. Enilson de Araújo Rios, Prefeito Municipal de Araputanga/MT, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e considerando que o processo supracitado transcorreu em completa normalidade, legalidade e em conformidade com a legislação de regência resolve HOMOLOGAR o presente certame, para que produza os efeitos legais.

Objeto: Contratação de Pessoa especializada para Prestação de Serviço de expedição de Laudo Técnico de Avaliação Sanitária com ART, para Escolas Municipal, em Atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

RETIFICA-SE: Fornecedor: F DE ALMEIDA GASPARG inscrite no CNPJ N°. 41.671.417/0001-63.

VALOR TOTAL: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)

Fundamento Legal: Art. 75, II – Lei Federal nº 14.133/2021.

Araputanga–MT, 16 de março de 2023.

ENILSON DE ARAÚJO RIOS

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

**AVISO DE ABERTURA DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL N°
012/2023**

AVISO DE ABERTURA DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL N° 012/
2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA, NA ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PROFISSIONAIS QUALIFICADOS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS/PROGRAMAS DA PROTEÇÃO BÁSICA: "CRIANÇA FELIZ", "SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS", "PAIF- SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMÍLIA SENDO AS SEGUINTE FUNÇÕES: INSTRUTORES/FACILITADORES, ORIENTADOR (A) SOCIAL), VISITADOR (A) SOCIAL, PSICÓLOGO (A) /SUPERVISOR (A), PARA ATENDIMENTO NO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS- SCFV (PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS E IDOSOS), - PAIF SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMÍLIA, PROGRAMA CRIANÇA FELIZ DO MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS – MT.

Data da Abertura: Às 09: 00 horas, do dia 10 de Abril de 2023, no endereço acima.

Edital Completo: Afixado no endereço acima e na Internet, site www.arenapolis.mt.gov.br.

Fundamento Legal: Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8.883/94 e da Lei nº 9.648/98).

Arenápolis- MT, 24 de Março de 2023.

REGINA LUCIA DE SOUZA

PREGOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 4.781/2023.**

SÚMULA:

“DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NAS ÁREAS DO MUNICÍPIO AFETADAS POR TEMPESTADE LOCAIS / CONVECTIVAS/CHUVAS INTENSAS - COBRADE 1.3.2.1.4, CONFORME IN/MDR N°36/2020 DE 04/12/2020

A Prefeita Municipal de Aripuanã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e com amparo no Artigo 69, inciso V, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando que são diretrizes da Política Nacional de Proteção e Defesa Civil - PNPDEC - dentre outras, a atuação articulada entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios para redução de desastres e apoio às comunidades atingidas (Lei n.º 12.608/2012, art. 4º, I);

Considerando que são objetivos da PNPDEC, dentre outros, a prestação de socorro e assistência às populações atingidas por desastres, a recuperação das áreas afetadas por desastres e a produção de alertas antecipados sobre a possibilidade de ocorrência de desastres naturais (Lei n.º 12.608/2012, art. 5º, I, II, IX, respectivamente);

Considerando as chuvas intensas que vem assolando o município desde o mês de janeiro de 2021, com precipitações pluviométricas acumuladas aproximadas de 320mm somente nos meses de janeiro e início de fevereiro comprometendo a trafegabilidade, principalmente nas estradas vicinais do município com ocorrências registradas pela Secretaria Municipal de Infraestrutura;

Considerando o PARECER TÉCNICO N° 001/2021 FAVORÁVEL da COMPDEC, para que se decrete situação de emergência classificando o desastre como Tempestades Locais/Convectivas – Chuvas Intensas – Cobrade 1.3.2.1.4.

Considerando a Lei 12.608 de 10 de abril de 2012 Art.8º inciso VI e Lei Estadual 10.670 de 16 de janeiro de 2018 Art.17 inciso VI, compete aos municípios declarar situação de emergência e estado de calamidade pública.

Considerando a necessidade de recuperação emergencial em estradas, pontes e bueiros destruídos pelo excesso de chuvas;

Considerando que existe urgência concreta e efetiva no atendimento aos serviços básicos e essenciais à população;

Considerando que a população atingida de 22.354 habitantes com abrangência na área do município, que fica a uma distância de 280 Km de estrada não pavimentada com péssimas condições de trafegabilidade, até a cidade de Juína, polo da região.

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada situação de emergência nas áreas do município contidas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como Tempestades Locais/ Convectivas - Chuvas Intensas – COBRADE: 1.3.2.1.4.

Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil.

Art. 4º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

I - Penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;

II - Usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.



O Exmo. Sr. Enilson de Araújo Rios, Prefeito Municipal de Araputanga/MT, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e considerando que o processo supracitado transcorreu em completa normalidade, legalidade e em conformidade com a legislação de regência resolve HOMOLOGAR o presente certame, para que produza os efeitos legais.

Objeto: Contratação de Pessoa especializada para Prestação de Serviço de expedição de Laudo Técnico de Avaliação Sanitária com ART, para Escolas Municipal, em Atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

Fornecedor: F DE ALMEIDA GASPARG inscrite no CNPJ Nº. 41.571.417/0001-63;

VALOR TOTAL: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)

Fundamento Legal: Art. 75, II – Lei Federal nº 14.133/2021.

Araputanga–MT, 16 de março de 2023.

ENILSON DE ARAÚJO RIOS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS-MT-
CNPJ Nº 24.977.654/0001-38
AVENIDA PRESIDENTE COSTA E SILVA, Nº 105E, ESQUINA COM A
RUA CASTELO BRANCO- VILA NOVA- ARENÁPOLIS – MT- CEP: 78.420-000 – Fone: 65 -3343-1105

AVISO DE ABERTURA DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº

012/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA, NA ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PROFISSIONAIS QUALIFICADOS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS/PROGRAMAS DA PROTEÇÃO BÁSICA: "CRIANÇA FELIZ", "SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS", "PAIF- SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMÍLIA SENDO AS SEGUINTES FUNÇÕES: INSTRUTORES/FACILITADORES, ORIENTADOR (A) SOCIAL), VISITADOR (A) SOCIAL, PSICÓLOGO (A) /SUPERVISOR (A), PARA ATENDIMENTO NO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS- SCFV (PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS E IDOSOS), - PAIF SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMÍLIA, PROGRAMA CRIANÇA FELIZ DO MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS – MT.

Data da Abertura: **As 09: 00 horas, do dia 10 de Abril de 2023.** no endereço acima.

Edital Completo: Afixado no endereço acima e na Internet, site www.arenapolis.mt.gov.br.

Fundamento Legal: Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8.883/94 e da Lei nº 9.648/98).

Arenópolis- MT, 24 de Março de 2023.

REGINA LUCIA DE SOUZA
PREGOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 237/2021 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 152/2021 - DISPENSA Nº. 053/2021

ONDE SE-LÊ:

EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 237/2021 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 152/2021 - DISPENSA Nº. 053/2021

O MUNICÍPIO DE BARRA DO GARÇAS/MT, torna público a celebração do Termo Aditivo em epígrafe, celebrado com a contratada **CLEAN MASTER AMBIENTAL UNIPESSOAL- LTDA**, CNPJ nº 307.340.371-04, tendo por objeto a Prorrogação de Prazo do Contrato, com fundamento legal no Art. 57, § 1º, inciso II da Lei nº. 8.666/93.

PRAZO: Fica prorrogado o prazo pelo período de 90 (noventa) dias, até o dia 31.05.2023.

As demais cláusulas e condições do contrato que não se incompatibilizarem com o presente aditivo permanecerão inalteradas e devidamente ratificadas pelo presente Termo.

Barra do Garças/MT, 23 de Fevereiro de 2023

LEIA-SE:

EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO 237/2021 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 152/2021 - DISPENSA Nº. 053/2021

O MUNICÍPIO DE BARRA DO GARÇAS/MT, torna público a celebração do Termo Aditivo em epígrafe, celebrado com a contratada **CLEAN MASTER AMBIENTAL UNIPESSOAL- LTDA**, CNPJ nº 307.340.371-04, tendo por objeto a Prorrogação de Prazo do Contrato, com fundamento legal no Art. 57, § 1º, inciso II da Lei nº. 8.666/93.

PRAZO: Fica prorrogado o prazo pelo período de 30 (trinta) dias, até o dia 03.04.2023.

As demais cláusulas e condições do contrato que não se incompatibilizarem com o presente aditivo permanecerão inalteradas e devidamente ratificadas pelo presente Termo.

Barra do Garças/MT, 23 de Fevereiro de 2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 065/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 065/2023
MODALIDADE 009/2023
ADESÃO À ARP Nº 227/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2022

O Município de Barra do Garças/ MT, torna pública a celebração de contrato conforme abaixo:

Contratada: **MILLENIO PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA LTDA**

CNPJ: 07.787.944/0001-08

Objeto: Contratação De Empresa Para Aquisição De Materiais De Expediente, Para Atender A Demanda Da Secretária Municipal De Educação Da Prefeitura De Barra Do Garças – MT.

Valor Global: R\$ \$ 1.786.510,83 (um milhão setecentos e oitenta e seis mil quinhentos e dez reais e oitenta e três centavos)

Validade: Iniciando-se em 23/03/2023 e com término em 25/03/2024

Barra do Garças - MT, 23de maio de 2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 066/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2023
PROCESSO Nº 070/2023

O Município de Barra do Garças/ MT, torna pública a celebração de contrato conforme abaixo:

Contratado: **IGREJA PRESBITERIANA DE BARRA DO GARCAS**, devidamente qualificado no processo em epígrafe.

Objeto **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DA CMEI ELZA RODRIGUES DA SILVA**

Valor Global: R\$ 113.000,00 (cento e treze mil reais)

Validade: Iniciando-se em 01/03/2023 e com término em 31/12/2023

Barra do Garças - MT, 01 de Março de 2023

RESULTADO DE LICITAÇÃO.
PREGÃO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº. 013/2023

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, designado pela Portaria nº. 19.752/2023; torna público o resultado da sessão que se realizou na data de 14/03/2023, licitação na modalidade de Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº. 013/2023, que teve como vencedora a empresa: ALLREDE TELECOM LTDA CNPJ: 20.643.602/0001-74.

Barra do Garças / MT, 24 de março de 2023.

Danilson Pereira Brito
Pregoeiro

LEI Nº 4.647 DE 23 DE MARÇO DE 2023.
Projeto de Lei nº 028/2023, de autoria do Poder Executivo Municipal.

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional Especial no orçamento vigente para os fins que menciona".

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Dr. **ADILSON GONÇALVES DE MACEDO**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso I do Art. 78 da Lei Orgânica do Município – L.O.M, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Ordinária Municipal:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Credito Adicional Especial no valor de **R\$ 490.000,00 (quatrocentos e noventa mil reais)** destinado a criação de novas rubricas contábeis no orçamento de 2023, por meio do superávit financeiro do exercício de 2022, apurado na fonte de recurso 2.700.0000000 - outras transferências de convênios ou instrumentos congêneres da união, e por meio de anulação total e/ou parcial apurado na fonte de recurso 1.500.0000000 - recursos próprios do município, a fim de recepcionar Termo de Convênio nº 898361/2020, firmado entre a Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste e o Município de Barra do Garças, mencionada a seguir, ao qual serão alocados na **Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Obras**, classificada e codificada sob a seguinte função programática:

13 - SECRETARIA MUNICIPAL PLANEJAMENTO URBANO E OBRAS
001 - GABINETE DO SECRETARIO
15 - URBANISMO
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
0116 - CIDADE PLANEJADA E DESENVOLVIDA
1205 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE CONVÊNIO-

RETROESCAVADEIRA

4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
R\$ 250.000,00
Fonte: 2.700.0000000

13 - SECRETARIA MUNICIPAL PLANEJAMENTO URBANO E OBRAS
001 - GABINETE DO SECRETARIO
15 - URBANISMO
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA